

## IV SEMANA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E LAZER

### REGULAMENTO Nº 001/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A comissão organizadora da IV semana do Meio Ambiente, Cultura e Lazer do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Campos Belos, nomeada pela Portaria nº 99 de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público O REGULAMENTO geral do evento IV SEMANA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E LAZER com o tema: NOVOS CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE, para os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes, graduação e pós graduação do Instituto Federal Goiano *campus* Campos Belos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Regulamento dispõe sobre a organização da IV Semana Do Meio Ambiente, Cultura e Lazer do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, *campus* Campos Belos, foi elaborado pela Comissão Organizadora do evento, especialmente instituída pela direção do campus.

1.2. A semana do Meio Ambiente, Cultura e Lazer é um dos maiores eventos do IF Goiano *campus* Campos Belos e busca promover integração entre discentes, docentes e técnico-administrativos do IF Goiano.

1.3. A Semana do meio ambiente cultura e lazer IF Goiano, abrigará os seguintes sub eventos, nos dias e horários especificados abaixo:

	<b>Segunda-feira (27/05)</b>	<b>Terça-feira (28/05)</b>	<b>Quarta-feira (29/05)</b>
<b>MANHÃ</b>		8h – Torneio esportivo	
<b>TARDE</b>	14h - <u>Palestras, minicursos e oficinas</u> 16h - <u>Palestras, minicursos e oficinas</u>	13h30 – Torneio esportivo	Organização e Ornamentação do festival cultural
<b>NOITE</b>	19 h - Abertura oficial do evento  20h – Palestra: Métodos participativos de promoção da conservação e manejo comunitário da agrobiodiversidade.	19h - Acampa IF	19h - Festival Cultural e feira-agroecológica

	21h – Exposição: Um olhar sobre as aves do cerrado.		
--	---	--	--

1.4. A participação nos eventos dos dias 28 e 29 de maio de 2019 só será permitida mediante a confirmação da presença OBRIGATÓRIA em duas palestras ou minicursos ou oficinas que ocorrerão no dia 27 de maio de 2019, além da abertura oficial do evento realizada no mesmo dia. Exceto para os alunos do noturno que terão como requisito a participação OBRIGATÓRIA apenas na abertura do evento.

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Proporcionar maior integração entre a comunidade escolar.

2.2. Comemorar o dia mundial do Meio Ambiente (05 de junho).

2.3. Promover o entretenimento por meio de atividades recreativas, esportivas e artístico-culturais.

2.4. Desenvolver os valores éticos, exercitar a solidariedade, cultivar o cuidado com o meio ambiente.

2.5. Estimular as relações interpessoais.

2.6 Proporcionar atividades saudáveis, interativas e coletivas como forma de integração e estímulo para a vida em sociedade.

## **3. DAS PALESTRAS, MINICURSOS E OFICINAS.**

3.1. As palestras ocorrerão nos dias 27 de maio, no período da tarde, e têm como objetivo discutir as questões ambientais de diferentes formas e contextos, buscando a relação entre os saberes tradicionais e a conservação da biodiversidade. O tema geral para o ano de 2019 é “Novos caminhos para a sustentabilidade”.

3.2. É de responsabilidade dos estudantes a prévia inscrição com os/as professores/as e servidores/as responsáveis.

3.3 A abertura oficial da IV SEMANA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E LAZER DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS ocorrerá as 19h e é OBRIGATÓRIA a participação de todos/as os/as estudantes. Casos específicos de transporte e motivos pessoais deverão ser discutidos e analisados pelos membros da comissão responsável pelo evento.

3.4 Será NEGADA a participação das atividades dos dias 28 e 29 de maio de 2019 ao estudante caso não participe de duas das palestras e/ou oficinas e/ou minicursos e a abertura oficial do evento, exceto para os/as estudantes dos cursos noturno que terão como requisito a participação OBRIGATÓRIA apenas na abertura do evento.

3.5 O transporte durante os eventos da IV SEMANA DO MEIO AMBIENTE DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPOS BELOS será de responsabilidade dos/as participantes. O Instituto Federal Goiano – Campos Belos oferecerá apenas o ônibus institucional em dias e horários pré-agendados seguindo os informes disponíveis nos quadros de aviso pela assistência estudantil.

## **4. DO TORNEIO ESPORTIVO**

4.1. O torneio esportivo será realizado no dia 28 de maio das 8h às 17h nas dependências do Instituto Federal Goiano ou na quadra utilizada para as aulas de Educação Física.

4.2. As modalidades serão:

- Queimada;
- BETE

4.3. As regras específicas e a organização das equipes do torneio esportivo serão divulgadas pelos professores de Educação Física do Instituto Federal Goiano – Campos Belos ao início do torneio.

## **5. DO ACAMPA IF**

5.1. O Acampa IF terá início às 19h do dia 28 de maio de 2019 e encerrará as 7h do dia 29 de maio de 2019.

5.2 Além desse regulamento, todos os estudantes estarão submetidos às regras do manual do aluno do Instituto Federal Goiano *campus* Campos Belos, bem como as sanções previstas no mesmo.

5.3 As atividades do ACAMPAIF serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

<b>Horário</b>	<b>Atividades</b>
<b>19h (28/05)</b>	- Acolhida dos estudantes – Atividade surpresa
<b>20h30 (28/05)</b>	- Jantar
<b>21h30 (28/05)</b>	- Atividades de acantonamento (diversas)
<b>23h30 (28/05)</b>	- Fogueira: Roda de conversa (temas variados)
<b>00h30 (29/05)</b>	- Encerramento das atividades - dormitórios
<b>7h (29/05)</b>	- Alvorada (café da manhã e encerramento do ACAMPAIF)

5.4 A participação no ACAMPA IF só será permitida mediante a expressa AUTORIZAÇÃO dos pais ou responsáveis legais de acordo com o anexo I deste regulamento.

5.5 Após o início das atividades do ACAMPA IF, os/as estudantes adolescentes, menores de 18 anos, só poderão sair do Instituto Federal Goiano – Campos Belos caso esteja o horário e o responsável legal pelo transporte do/a estudante discriminado na autorização (ANEXO I).

5.6 Os pais ou responsáveis legais deverão especificar na autorização um meio de contato mais fácil e rápido de contato para eventuais emergências ou ocorrências. O telefone do Instituto Federal Goiano – Campos Belos estará à disposição para contato com os responsáveis pelo evento.

5.7 A responsabilidade do ACAMPA IF será a dos/as professores/as e servidores/as presentes no evento. Pais e responsáveis poderão participar na organização do evento desde que manifestem interesse na autorização (ANEXO 1).

5.8 As salas de aulas serão destinadas aos dormitórios dos/as estudantes. Cada dormitório terá um/a monitor/a responsável pela organização, divisão de estudantes, comportamento e limpeza.

5.9 Os dormitórios serão divididos em masculinos e femininos e será proibido a entrada e/ou permanência de estudantes de outros dormitórios.

5.10 Por ser uma instituição educacional e um espaço público, as roupas, tanto para as atividades como para dormir deverão ser pertinentes e condizentes com esses espaços, prevalecendo o BOM SENSO. Não será permitido nos dormitórios, tampouco em áreas coletivas, as seguintes vestimentas: samba-canção (shorts largos e curtos), camisolas, roupas íntimas apenas, sem camiseta, entre outros que a comissão do evento não considerar pertinente.

5.11 Não será obrigatório o uso de uniforme durante o ACAMPA IF.

5.12 A comissão do evento e a assistência estudantil ficarão responsáveis pela orientação do/a estudante cujo traje não se adeque ao espaço coletivo. É de responsabilidade dos pais e responsáveis verificar antecipadamente as roupas utilizadas pelos/as estudantes.

5.13 Não haverá horários nem locais para banhos.

5.14 para o ACAMPA IF é de responsabilidade do/a estudantes levar:

1. Material de higiene pessoal;
2. Colchão, colchonete ou similar;
3. Roupa de cama e travesseiro;
4. Medicamentos (caso estejam em algum tipo de tratamento de saúde);
5. Outros materiais de uso pessoal.

5.15 O Instituto Federal não disponibilizará os materiais descritos no item 5.14 desse regulamento.

5.16 É estritamente proibido o porte, a utilização ou a oferta de drogas lícitas e/ou ilícitas entre os/as participantes do evento no Instituto Federal Goiano – Campos Belos. Caso haja esse incidente, o/a estudante se submeterá às sanções previstas no manual do aluno e os pais ou responsáveis serão imediatamente contatados para buscar o/a estudante.

5.17 Fica submetido às mesmas sanções previstas no item 5.16 o/a estudante que estiver portando ou utilizando materiais perfurocortantes, armas de qualquer natureza, substâncias químicas tóxicas, bem como outros materiais que atentem a segurança, a saúde e/ou a vida dos/as participantes do evento.

5.17 Caso não seja possível contato com os pais ou responsáveis pelo/a estudante que infringir os itens 5.16 e 5.17, a comissão do evento ou a assistência estudantil, caso julgarem necessário, entrará em contato com a polícia militar e com o conselho tutelar da região para devidos encaminhamentos legais.

5.18 Será realizado um rateio entre todos/as participante do evento para o jantar e o café da manhã. A contribuição será de, no mínimo R\$5,00 e, no máximo R\$10,00, de acordo com o número de participantes.

5.19 Todo o dinheiro arrecadado será destinado à comissão de formatura seguindo as regras específicas das atividades e calendário combinados com as coordenações dos cursos técnicos em Agropecuária e Informática.

5.20 Os/AS estudantes que não puderem participar do rateio deverão entrar em contato com a comissão do evento ou com a assistência estudantil.

## **6. DO FESTIVAL CULTURAL**

6.1. O festival cultural acontecerá dia 29 de maio a partir das 19h no Instituto Federal Goiano-Campus Campos Belos.

6.2 A regulamentação do Festival cultural foi realizada pelo NAIF (Núcleo de Ciência, Arte e Cultura) do IF Goiano - Campus Campos Belos, e consistirá em concurso de canto, de poesia e de fotografia, descrito e divulgado em regulamento próprio do concurso.

## **7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

7.1. A Comissão Organizadora do evento será composta pelos seguintes docentes: Darsilvio Rodrigues melatti Junior; Ediramar Lopes Parente; Francielle Rego Oliveira Braz; Tainara Tamara Santiago Silva; Thiago Sebastião de Oliveira Coelho.

7.2 A comissão ficará encarregada de escolher a equipe de comissão de discentes para a SEMANA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E LAZER DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPOS BELOS.

7.3 É competência dos professores que compõe a Comissão Organizadora:

7.3.1. Deliberar sobre reclamações, anulações de tarefas ou pedidos em geral encaminhados à presidência da comissão, por escrito e fundamentado de acordo com este edital.

7.3.2. Julgar atitudes ilícitas de qualquer estudante durante os eventos descritos no item 1.3.

7.3.3. Tratar dos casos omissos nesse regulamento.

O presente regulamento entra em vigor a partir desta data.

Campos Belos, GO 23 de maio de 2019.

Original Assinado

Darsilvio Rodrigues Melatti Junior

Presidente da Comissão da IV Semana do Meio Ambiente, Cultura e Lazer

## ANEXO 1

### I ACAMPA IF

#### IV SEMANA DO MEIO AMBIENTE CULTURA E LAZER

#### IFGOIANO – CAMPOS BELOS

O I ACAMPA IF é uma das atividades que ocorrerão na IV SEMANA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E LAZER DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS. O objetivo principal desse evento é possibilitar a interação entre jovens estudantes do campus, promovendo o bem-estar, o respeito e a integração em momentos e atividades coletivas. Para a participação no ACAMPAIF é imprescindível a assinatura dos pais ou responsáveis nesse documento, concordando com as seguintes informações:

##### 1. DO ACAMPAIF

1.1 I Acampa IF terá início às 19h do dia 28 de maio de 2019 e encerrará as 7h do dia 29 de maio de 2019.

1.2 Além desse regulamento, todos os estudantes estarão submetidos às regras do manual do aluno do Instituto Federal Goiano *campus* Campos Belos, bem como as sanções previstas no mesmo.

1.3 As atividades do ACAMPA IF serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

<b>Horário</b>	<b>Atividades</b>
<b>19h (28/05)</b>	- Acolhida dos estudantes – Atividade surpresa
<b>20h30 (28/05)</b>	- Jantar
<b>21h30 (28/05)</b>	- Atividades de acantonamento (diversas)
<b>23h30 (28/05)</b>	- Fogueira: Roda de conversa (temas variados)
<b>00h30 (29/05)</b>	- Encerramento das atividades - dormitórios
<b>7h (29/05)</b>	- Alvorada (café da manhã e encerramento do ACAMPAIF)

1.4 A participação no ACAMPA IF só será permitida mediante a expressa autorização dos pais ou responsáveis legais de acordo com o anexo I deste regulamento.

1.5 Após o início das atividades do ACAMPA IF, os/as estudantes adolescentes, menores de 18 anos, só poderão sair do Instituto Federal Goiano – Campos Belos caso esteja o horário e o responsável legal pelo transporte do/a estudante discriminado na autorização (ANEXO I).

1.6 Os pais ou responsáveis legais deverão especificar na autorização um meio de contato mais fácil e rápido de contato para eventuais emergências ou ocorrências. O telefone do Instituto Federal Goiano – Campos Belos estará a disposição para contato com os responsáveis pelo evento.

1.7 A responsabilidade do ACAMPA IF será a dos/as professores/as e servidores/as presentes no evento. Pais e responsáveis poderão participar na organização do evento desde que manifestem interesse na autorização (ANEXO 1).

1.8 As salas de aulas serão destinadas aos dormitórios dos/as estudantes. Cada dormitório terá um/a monitor/a responsável pela organização, divisão de estudantes, comportamento e limpeza.

1.9 Os dormitórios serão divididos em masculinos e femininos e será proibido a entrada e/ou permanência de estudantes de outros dormitórios.

1.10 Por ser uma instituição educacional e um espaço público, as roupas, tanto para as atividades e para dormir deverão ser pertinentes e condizentes com esses espaços, prevalecendo o BOM SENSO. Não será permitido nos dormitórios, tampouco em áreas

coletivas, as seguintes vestimentas: samba-canção (shorts largos e curtos), camisolas, roupas íntimas apenas, sem camiseta.

1.11 Não será obrigatório o uso de uniforme durante o ACAMPA IF.

1.12 A comissão do evento e a assistência estudantil ficarão responsáveis pela orientação do/a estudante cujo traje não se adequa ao espaço coletivo. É de responsabilidade dos pais e responsáveis verificar antecipadamente as roupas utilizadas pelos/as estudantes.

1.13 Não haverá horários nem locais para banhos.

1.14 para o ACAMPAIF é de responsabilidade do/a estudantes levar:

1. Material de higiene pessoal;
2. Colchão, colchonete ou similar;
3. Roupa de cama e travesseiro;
4. Medicamentos (caso estejam em algum tipo de tratamento de saúde);
5. Outros materiais de uso pessoal.

1.15 O Instituto Federal não disponibilizará os materiais descritos no item 5.14 desse regulamento.

1.16 É estritamente proibido o porte, a utilização ou a oferta de drogas lícitas e/ou ilícitas entre os/as participantes do evento no Instituto Federal Goiano – Campos Belos. Caso haja esse incidente, o/a estudante se submeterá às sanções previstas no manual do aluno e os pais ou responsáveis serão imediatamente contatados para buscar o/a estudante.

1.17 Fica submetido às mesmas sanções previstas no item 5.16 o/a estudante que estiver portando ou utilizando materiais perfurocortantes, armas de qualquer natureza, substâncias químicas tóxicas, bem como outros materiais que atentem a segurança e a vida dos/as participantes do evento.

1.18 Caso não seja possível contato com os pais ou responsáveis pelo/a estudante que infringir os itens 5.16 e 5.17, a comissão do evento ou a assistência estudantil, caso julgarem necessário, entrar em contato com a polícia militar e com o conselho tutelar da região para devidos encaminhamentos legais.

1.19 Será realizado um rateio entre todos/as participante do evento para o jantar e o café da manhã. A contribuição será de, no mínimo R\$5,00 e, no máximo R\$10,00, de acordo com o número de participantes.

1.19 Todo o dinheiro arrecadado será destinado à comissão de formatura seguindo as regras específicas das atividades e calendário combinados com as coordenações dos cursos técnicos em Agropecuária e Informática.

1.20 Os/AS estudantes que não puderem participar do rateio deverão entrar em contato com a comissão do evento ou à assistência estudantil.

---

## AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, autorizo meu/minha filho/a \_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_, a participar do I ACAMPAIF do Instituto Federal Goiano – Campos Belos. O evento será no dia 28/05/2019 com início às 19h e o término do evento será no dia 29/05/2019 às 7h.

### Por favor, preencha os campos abaixo:

- Caso seja necessário, o contato telefônico mais fácil é \_\_\_\_\_.
- Meu/minha filho/a tem alergia a \_\_\_\_\_.

- Meu/minha filho/a está usando o medicamento:  
\_\_\_\_\_.
- Pai, mãe ou representante legal tem interesse em participar do evento?  
Sim ( ) Não ( )

**Marque com um X sua opção:**

<input type="checkbox"/>	Estudante pernoitará no Instituto Federal Goiano – Campos Belos
<input type="checkbox"/>	Estudante participará das atividades do ACAMPAIF até às _____ horas. O transporte será de responsabilidade dos pais ou representante legal.

Estando de acordo com o presente regulamento que dispõe sobre as orientações do I ACAMPAIF do Instituto Federal Goiano campus Campos Belos,

\_\_\_\_\_  
**Pai/mãe ou Representante legal**